

Acordo na revisão do Contrato Coletivo de Trabalho

10 Maio, 2024



Acordo estabelecido com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.

Partilhamos as matérias acordadas na revisão do Contrato Coletivo de Trabalho, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Juntamente com os restantes Sindicatos que integram a mesa negocial, chegámos a acordo na revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), que representa as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Embora o texto revisto esteja para publicação no Boletim Trabalho e Emprego (BTE), que se prevê que possa ocorrer em finais de maio ou inícios de junho, as matérias acordadas têm efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, designadamente:

- A Tabela Salarial (mínima) dos Enfermeiros Técnicos Superiores que exercem nas IPSS inicia-se no nível 5, em 1100€, a partir de janeiro/2024 (**ver Tabela infra**)

Nível	€
1	1337,00
2	1249,00
3	1179,00
4	1126,00
5	1100,00
6	995,00
7	945,00
8	917,00
9	888,00
10	882,00
11	872,00
12	862,00
13	852,00
14	842,00
15	832,00
16	828,00
17	824,00
18	820,00

- O valor do Subsídio de refeição **passa para 4€** e será sempre pago a quem trabalhe nos turnos da Tarde e Noite, nas instituições que não disponham de cozinhas a funcionar nesses períodos
- É eliminada a **Cláusula 97.^a**, relativa a “Diferenças Salariais”, pelo que o pagamento de retroativos passa a ser efetuado na totalidade, logo que o CCT seja publicado no BTE.

Continuamos a reivindicar melhores condições laborais – e, para tal, contamos com a participação e o empenho de todos os colegas.

Para mais informações contacta a Direção Regional da tua região!